



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024**

O **MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL**, Estado de Santa Catarina, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está contratando através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024**, considerando o disposto no artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas respectivas alterações, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie.

**1- CONTRATADA: WHM ADMINISTRADORA DE ATIVOS LTDA**, Pessoa Jurídica, com sede a Rua São João Batista, nº 32D, Bairro São Pedro, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 26.186.322/0001-60.

**2- RAZÕES DA ESCOLHA DA CONTRATADA E JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS: WHM ADMINISTRADORA DE ATIVOS LTDA** é uma empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento mensal de Vale Feira, através de cartão para os servidores municipais, possuindo leitor QR Code, bem como disponibilizar instrumentos necessários para o acompanhamento de vendas e relatórios para efetuar os pagamentos aos feirantes e para o acompanhamento em geral. Justifica-se a contratação, visando incentivar e apoiar a aquisição de produtos da agricultura familiar através da Lei nº 1.653/2024. Destarte com base no inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a Licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência~~ (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

**3- OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento mensal de Vale Feira, através de cartão para os servidores municipais, possuindo leitor QR Code, conforme Anexo I deste Edital.

**4- VALOR:** O valor mensal do sistema é de R\$ 300,00 (trezentos reais), e a impressão de cada cartão é de R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos)



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN**

totalizando R\$ 5.210,00 (cinco mil duzentos e dez reais), sendo pago em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, através de depósito em conta bancária do fornecedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal, em via original, devidamente preenchida, descrevendo todos os serviços prestados.

**5- CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03.01.04.122.0005.2.005.3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500 - (13) -  
Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Administração,  
Contabilidade e Finanças

**6- JUSTIFICATIVA DO VALOR:** O valor da contratação está dentro dos valores de referência e/ou dos valores de mercado, sendo sua contratação mais vantajosa para a administração.

Sendo assim, deve o Município de Leoberto Leal outorgar a contratação com a Empresa **WHM ADMINISTRADORA DE ATIVOS LTDA**, conforme as proposições apresentadas pela Dispensa de Licitação, observando o descrito no art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Leoberto Leal/SC, 17 de abril de 2024.

**VITOR NORBERTO ALVES**  
Prefeito Municipal

**MAYARA CARLA GUCHERT**  
Agente de Contratação

Aprovo o Edital

**Guilherme Silveira de Andrade**  
Procurador  
OAB/SC Nº 33.940



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN**

**ANEXO I**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento mensal de Vale Feira, através de cartão para os servidores municipais, possuindo leitor QR Code, conforme Anexo I deste Edital.

<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>UND.</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO</b>	<b>TOTAL PREÇO MÁXIMO</b>
01	12	MÊS	UTILIZAÇÃO DO SISTEMA	300,00	3.600,00
02	280	UND.	IMPRESSÃO DOS CARTÕES	5,75	1.610,00
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>5.210,00</b>

Leoberto Leal/SC, 17 de abril de 2024.

**VITOR NORBERTO ALVES**  
Prefeito Municipal